



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Secretariado Escolar, na forma Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 1.605, de 02 de junho de 2014; e,

Considerando o que consta no processo nº 23249.022106/2014-61;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Secretariado Escolar, na forma Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 300 vagas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos César Teixeira Ferreira
Carlos César Teixeira Ferreira
Presidente em exercício

IFMA	
APROVADO(A) na	20ª Reuniao
	Ordinaria do CONSUP.
realizada em:	30, 06, 2014.
<i>[Assinatura]</i> Secretaria do CONSUP	